Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.162
Data: 18/04/12 Hora: 08:35
Ofício: _____
Aprovado na 10 SO, realizada em 17.4.12 s/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 206 / 12

Assunto: Roçada de mato na Praça localizada na rua Antônio Saldanha, atrás da E.E. Prof. Armando Belegard.

Ref: GV_CFB_IND 0037/12

Bertioga, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Roçada de mato na Praça localizada na rua Antônio Saldanha, atrás da E.E. Prof. Armando Belegard.**

Uma cidade limpa e bem cuidada é o mínimo esperado pela população que nela vive, trabalha e paga seus impostos. Infelizmente em Bertioga são muitas as localidades que necessitam de serviços práticos como é o caso da roçada de mato, e uma dessas localidades é uma "praça" localizada aos fundos da E.E. Prof. Armando Belegarde, na rua Antônio Saldanha que está encoberta de mato se fazendo necessário os serviços de roçada de mato e limpeza, para que a população tenha não só um melhor visual mas também prevenir a proliferação de animais peçonhentos em áreas residenciais.

Segue anexo fotos para melhor ilustrar e justificar a presente indicação.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

Assunto: Roçada de mato na Praça localizada na rua Antônio Saldanha, atrás da E.E. Prof. Armando Belegard.

Ref: GV_CFB_IND 0037/12

Fotos



